



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Fritz Von Lutzow, nº 217 Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10

Site: [www.pmbg.es.gov.br](http://www.pmbg.es.gov.br)

---

### REFERENTE AO EDITAL DE Nº 003/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - NEGATIVA AO PEDIDO

#### À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Por meio de seus representantes legal, no cumprimento de seus deveres, vem respeitosamente negar provimento ao pedido de impugnação formulado contra o Edital 003/2025 do Processo Seletivo Simplificado para regime de designação temporária para contratação de profissionais da Equipe Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (APS), foi instituído em 2023 pelo Ministério da Saúde para fortalecer o cuidado multiprofissional na APS conforme Portaria GM/MS nº 635, DE 22 de maio de 2023.

#### 1. DA LEGALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O disposto neste Edital está fundamentado nas seguintes legislações e suas alterações:

- a) Lei municipal de nº 2.845/2014, de 08 de dezembro de 2014.
- b) Lei municipal de nº 2.906/2016, de 26 de dezembro de 2016.
- c) Lei municipal de nº 3042/2020, 08 de abril de 2020.
- d) Lei municipal de nº 3.036/2020, 25 de março de 2020.

#### 2. DA CARGA HORÁRIA DIFERENCIADAS.

- a) As cargas horárias distintas previstas no edital **estão em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde**, que regulamentam a atuação de equipes multidisciplinares em programas de saúde pública.
- b) O Município possui concurso público vigente Edital Nº 001/2023 que, inclusive, prevê cargas horárias distintas para os cargos da área da saúde, demonstrando que a diferenciação é prática e consolidada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Fritz Von Lutzow, nº 217 Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10

Site: [www.pmbg.es.gov.br](http://www.pmbg.es.gov.br)

---

### 3. DA ORIGEM FEDERAL DOS RECURSOS

O programa em questão é integralmente custeado por recursos federais, repassados mensal do Fundo Municipal de Saúde conforme:

- **Termo de Credenciamento nº 11682696000108.2023.55208**, celebrado entre o Município e a União.

### 4. DA INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE

O edital nº003/2025:

- Não viola a isonomia, pois as diferenças de carga horária são técnicas e justificáveis;
- Não causa dano ao erário, pois os recursos são federais e previamente destinados;
- Está em conformidade com a Lei Municipal e as normas federais.

Diante do exposto, a comissão do processo seletivo requer:

- A manutenção integral do edital
- A continuidade do processo seletivo.

Comissão do Processo Seletivo

Portaria Nº 172/2025 de 27 de março de 2025.